



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

EDITAL Nº 197/2018

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma na Residência situada à Rua Pedro Cavalo, nº 678, no Residencial Portal da Pérola II, nesta cidade de Birigui/SP, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do edital – de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, sem a presença de representantes da Secretaria de Obras e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Airton Manoel Júnior, portador do RG nº 44090047 SSP/SP e do CPF nº 325.882.768-06, representante da empresa DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI ME (CNPJ Nº 28.321.237/0001-93); Sr. Lucas Araldi Lima, portador do RG nº 46188603/SSP/SC e do CPF nº 398.691.738-10, representante da empresa KA2 CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 28.786.281/0001-79). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000169. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviços nº 2855/2018 - Recursos Próprios (folha 01), elaborada pela Secretaria de**

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

Obras, devidamente assinada pelo Sr. Maurício Pereira (Diretor de Obras e Projetos) e pelo Sr. Saula Giampietro (Secretário de Obras), o memorando nº 115/2018 (folha 02) – Secretaria de Obras, a Ficha de Demanda (folha 03), a solicitação de vistoria e reparação de danos (folha 04), o memorando nº 77/2016 – SESPAB (folha 05), a Ordem de Execução de Serviço (folha 06), o Laudo de Vistoria (folhas 07/18), o Memorando 191/2017 – Secretaria de Obras (folha 19), o Requerimento nº 2770/2016-1 (folha 20), a Carta de Comunicação da Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Birigui informando o deferimento da solicitação de vistoria e reparação de danos (folha 21), o Boletim de Ocorrência nº 369/2016 (folhas 22/23), o Memorial Descritivo (folhas 24/25), o Memorial de Cálculo (folhas 26/29), a Planilha Orçamentária (folhas 30/31), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 32), a planta baixa simplificada (folha 33), a mídia digital (cd rom), contendo os arquivos digitais (folha 34), a Nota de Reserva nº 9696 (folha 35), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 36), o Memorando nº 121/2018 da Secretaria de Obras (folha 37), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 38), a relação dos Gestores e Fiscalizadores (folha 39), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 40/73), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 74), o Parecer Jurídico nº 202/2018/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 75), Ofício Depmat nº 159/2018, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 76). Na sequência, o Edital nº 172/2018 da Tomada de Preços nº 23/2018 e seus Anexos são

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica a folha 97 (folhas 77/108), e após, devidamente publicado (folhas 109/114), o comunicado da abertura à Secretaria de Obras (folha 115), o Comunicado de abertura à Comissão Permanentes de Licitações (folha 116), a ata da sessão de abertura realizada na data de 28/08/2018, a qual restou deserta (folhas 117/119), as publicações a respeito da sessão que restou deserta (folhas 120/124). Na sequência, o Edital nº 197/2018 da Tomada de Preços nº 23/2018 e seus Anexos devidamente assinado pelo Secretário de Obras e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme se verifica a folha 136 (folhas 125/155), e após, devidamente publicado (folhas 156/161), o comunicado de abertura à Comissão Permanentes de Licitações (folha 162), o comunicado da abertura à Secretaria de Obras (folha 163). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[1] DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93); [2] KA2 CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Os documentos foram analisados de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[1] DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93); [2] KA2 CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79),** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todos os representantes



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

presentes à sessão renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. Na sequência foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas nesta ordem classificadas: **1ª) KA2 CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 14.908,26 (Catorze Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço concluído; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 15.999,08 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço concluído; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1ª) KA2 CONTRUTORA LTDA ME (CNPJ nº 28.786.281/0001-79)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 14.908,26 (Catorze Mil, Novecentos e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço concluído; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

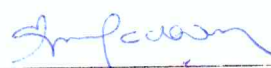


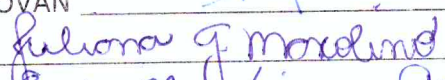
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

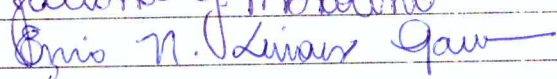
PORTARIA Nº 07/2018

representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

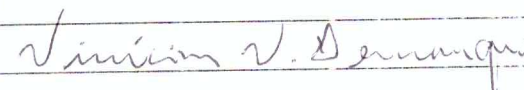
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 

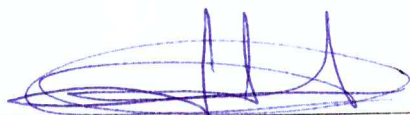
JULIANA GABRIELE MARCOLINO 

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA 

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI 

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

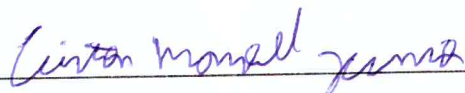


KA2 CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ Nº 28.786.281/0001-79)

Sr. Lucas Araldi Lima

RG nº 46188603/SSP/SC

CPF nº 398.691.738-10



DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI ME (CNPJ Nº 28.321.237/0001-93)

Sr. Airton Manoel Júnior

RG nº 44090047 SSP/SP

CPF nº 325.882.768-06



CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO:	Execução da obra de reforma na residência situada à Rua Pedro Cavalo nº 678, no residencial Portal da Pérola II, nesta cidade de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.
----------------	--

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 18.180,79
Critério da Alínea a	15.453,67
Valor a utilizar	15.453,67
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	10.817,57
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 16.399,09

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Ficto
1ª	2) KA2 CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 14.908,26	ATENDE	-
2ª	1) DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI -- ME	R\$ 15.999,08	ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 3.272,53	17,9999328962
-----------	--------------	---------------